



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Em virtude das condições definidas pelo fabricante ou revendedora é a regularidade de revisão do veículo realizada pelas concessionárias autorizada da montadora. Ou seja, um veículo novo/zero quilômetro, com até 36 meses de aquisição, tem a obrigatoriedade de revisão periódica, para que o automóvel não perca a garantia contratual concedido pelo fabricante. Autorizo, nos termos do art. 72, inciso VIII, e do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, a deflagração da Dispensa de Licitação na Forma Tradicional. A dispensa em questão tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de veículo em garantia de fábrica, cujo valor estimado é de R\$ 23.805,62 (Vinte e três mil oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Em 14/março/2024

José Andrade de Souza Júnior - Cel PM
Comandante



Documento assinado eletronicamente por **José Andrade Souza Júnior, Coronel**, em 08/04/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085817946** e o código CRC **BCE4CE48**.